

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137 CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, DESTINADO A AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) RETROESCAVADEIRA"

CARMEN APARECIDA GIOVANI RUIZ, Prefeita Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1°) – Fica incluído no PPA – Plano Plurianual do Município da Estância Climática de Campos Novos Paulista, para o exercício de 2006 a 2009" — Programa: a) — 02.07 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS - OBRAS E SERVIÇOS - EQUIPAMENTOS - Objetivo: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) RETROESCAVADEIRA, com inclusão de suas metas constantes do Anexo , que fica fazendo parte integrante da presente Lei, em seus indicadores.

INDICADORES: Aquisição de 01 uma retroescavadeira a ser adquirida com recursos do FECOP.

§ Único – Permanecem em vigor as demais disposições contidas nos demais anexos II da Lei 290/2005.

ARTIGO 2°) - Fica incluído na LDO – Lei das Diretrizes Orçamentárias do Município da Estância Climática de Campos Novos Paulista, para o exercício de 2006 - Programa: a) -02.07 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS - OBRAS E SERVIÇOS - EQUIPAMENTOS - Objetivo: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) RETROESCAVADEIRA, com inclusão de suas metas constantes do Anexo Laue fica fazendo parte integrante da presente Lei, em seus indicadores.

NDICADORES: Aquisição de 01 retroescavadeira a ser adquirida com recursos do FECOP.

§ Único – Permanecem em vigor as demais disposições contidas nos demais anexos II da Lei 290/2005.

ARTIGO 3°) – Fica aberto na Contadoria da Prefeita Municipal da Estância Cimática de Campos Novos Paulista um Crédito Especial no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil, reais), para ocorrer com as despesas de aquisição de "01 (uma) retroescavadeira", com a seguinte dotação orçamentária:

02 - PODER EXECUTIVO

02.07 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

02.07.01 - OBRAS E SERVIÇOS

26 - TRANSPORTE

25.782 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO

25.782.0006 - SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

25.7820006.2.030 - ESTRADAS VICINAIS

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137 CNPJ 46.787.644/0001-72 - c-mail: pmcampospta@terra.com.br

ARTIGO 4°) – As despesas decorrentes da abertura do Crédito Especial autorizado pelo Artigo 3°, terá como recursos o excesso de arrecadação que se verificará pelo ingresso de recursos transferidos pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente, para a referida aquisição.

ARTIGO 5°) – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, 26 de junho de 2006.

CARMEN APARECIDA GIOVANI RUIZ

Prefeita Municipal

Publicado por afixação nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica Municipal, em 26 de junho de 2006

Marco António Goffredo Analista Administrativo